OFÍCIO Nº 191/2021-GP Ilha Comprida, 20 de Dezembro de 2021.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 115/2021

Exma. Senhora Presidente

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 115/2021, do nobre Vereador MILTON CESAR PIRES para ser devidamente encaminhada ao mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

RECEBIDO EM
02/02/22

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Ofício n.º 015/2021

A V.S.a

***Milton César Pires**- Vereador do Município de Ilha Comprida*

Assunto: Re: Requerimento 115/2021

Tendo em mãos neste momento vosso requerimento 115/2021, enviado a esta prefeitura por Vossa Senhoria, segue resposta.

Esclarecemos que a Divisão Municipal de Trânsito deve pautar suas ações em conformidade com os preceitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro.

No caso específico, temos a Resolução 600/16 do Contran que estabelece os padrões e critérios para a implantação de ondulação transversal (lombada).

Neste sentido, o local mencionado pelo excelentíssimo Vereador não contempla os requisitos exigidos pela referida Resolução do Contran

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Pérsio Alves de Almeida
DPDU
DIRETOR